

ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PROJETO DE LEI Nº 076/97

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 15 / 04 / 1997  
(8x01) 12 VOTAÇÃO.

*Ass. Recepção*

**REJEITADO**  
EM 22 / 04 / 1997  
(3x4) VOTAÇÃO  
*Ass. Recepção*

A CÂMARA MUNICIPAL, Aprova e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Vigente Orcamento, Crédito Suplementar, para amparar despesas oriundas da Administração, nas dotações que se especifica.

03.08.032.2.006-3.1.3.1-045	R\$ 80.000,00
3.1.3.2-046	R\$ 20.000,00
10.60.325.2.022-3.1.3.1-157	R\$ 15.000,00
3.1.3.2-158	R\$ 30.000,00
13.75.428.2.026-3.1.3.1-185	R\$ 20.000,00
Soma	R\$165.000,00

(CENTO SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Mencionados no artigo 1º, fica reduzido parcialmente na dotação 99.99.999.9.999-99.9.9-999- Reserva de Contingência, o valor de R\$ 165,000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos Vinte e quatro dias do mês de Março de Hum Mil' Novecentos e Noventa e Sete.

*Jose Manoel Avello*  
JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO  
Prefeito Municipal

*Recebido em 14/04/97*  
*Ass. Recepção*

**REJEITADO**  
EM 22 / 04 / 1997  
(3x4) 3º última VOTAÇÃO  
*Ass. Recepção*



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**

EM 15 / 04 / 97

(8x0) 1ª VOTAÇÃO.

*[Signature]*  
Ass. Recepção

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Nobres Vereadores.

Câmara Municipal  
Lagoa da Confusão

**REJEITADO**

EM 22 / 04 / 97

(3x0) 2ª VOTAÇÃO

*[Signature]*  
Ass. Recepção

A Suplimentação das verbas constantes do Art. 1º do Projeto de Lei, dá-se em virtude de complemento de Dotação, para a efetivação de Contratação de serviços para o Município, durante o Exercício de 1.997, Tais como, atendimento Médico, Odontológico, Contábil, Administração e de Limpeza Urbana.

Contando com o pronto atendimento dessa designa casa de Leis agradecemos, e aproveitando a oportunidade para reitracar nossos votos de Consideração e real apreço a V.Sª e designos pares.

Anteciosamente,

*[Signature]*  
JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal  
Lagoa da Confusão

**REJEITADO**

EM 22 / 04 / 97

(3x4) 3ª última VOTAÇÃO

*[Signature]*  
Ass. Recepção

*Recebido em*  
14/04/97  
*[Signature]*



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 15 / 04 / 97  
(8X0) 02 VOTAÇÃO.

*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

OFÍCIO MENSAGEM

Nº 077 DE ABRIL DE 1.997.

Senhor Presidente,

Colho do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 077/97, que trata da Criação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

As Secretarias que se pretende criar serão de grande valia para o andamento da máquina administrativa e via de consequência para o desenvolvimento de nosso Município.

Ademais, nosso Município tem como um dos seus maiores potenciais o ecoturismo, contando com singular riqueza de fauna e flora, que precisa ser racionalmente explorada do ponto de vista turístico e de preservação ambiental, justificando assim a criação imediata da Secretaria de Turismo e Lazer e Secretaria de Meio Ambiente.

Por outro lado, é patente a situação de penúria de nosso Município em relação a uma política ordenada na condução das inúmeras obras físicas das quais necessitamos, mas sem uma Secretaria específica, torna difícil para a administração a condução de todas as obras que se pretende edificar, razão pela qual justifica-se a criação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Sem mais para o momento, sirvo do presente para apresentar os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 22 / 04 / 97

(4X0) 3º VOTAÇÃO.

*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

Atenciosamente,

*[Assinatura de José Araújo de Pelegrin Avello]*

JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 22 / 04 / 97

(4X0) 2º VOTAÇÃO.

*[Assinatura]*  
Ass. Recepção

EXMº SR.

VER. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

NESTA.

*Recebido em 14/04/97*  
*[Assinatura]*



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PROJETO DE LEI Nº 077/97

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 15 / 04 / 1997  
(8X0) 1º VOTAÇÃO.

*[Signature]*  
Ass. Recepção

"Aprova a Criação de Novas Secretarias Municipais e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Secretarias Municipais de Turismo e Lazer e Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - As estruturas administrativas e os quadros de pessoal das Secretarias ora criadas obedecerão as normas da Lei Municipal nº 032/94 no que couber para as demais secretarias municipais já existentes.

(Emenda) Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 22 / 04 / 1997  
(7X0) 2º VOTAÇÃO.  
*[Signature]*  
Ass. Recepção

*[Signature]*  
JOSE ARÃO DE PEEGRIN AVELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 22 / 04 / 1997  
(7X0) 2º VOTAÇÃO.  
*[Signature]*  
Ass. Recepção

*Recebido em  
14/04/97  
[Signature]*